



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS SÃO PAULO**

EDITAL Nº 294, DE 15 MAIO DE 2023

PROCESSO SELETIVO PARA ALUNOS NÃO REGULARES PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU MESTRADO ACADÊMICO EM ENGENHARIA MECÂNICA

1. DA ABERTURA

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP, no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital contendo as normas referentes ao **processo seletivo de alunos não regulares para vagas em disciplinas do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, nível de Mestrado Acadêmico em Engenharia Mecânica**, a ser oferecido no Câmpus São Paulo da Instituição.

1.1. Organização

O processo seletivo será conduzido pelo Colegiado do Curso do Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu*, nível de Mestrado Acadêmico em Engenharia Mecânica.

1.2. Validade

1.2.1. Os resultados do processo seletivo deste edital serão válidos apenas para o preenchimento de vagas remanescentes oferecidas em disciplinas do Programa de Pós-Graduação do Mestrado Acadêmico em Engenharia Mecânica para ingresso no 2º semestre do ano letivo de 2023 e 1º semestre do ano letivo de 2024, mediante aprovação do Colegiado do Curso.

1.2.2. A validade se estende aos 15 (quinze) primeiros dias corridos após o início das atividades do calendário acadêmico. Em caso de estudantes matriculados(as) que não frequentarem as atividades nesse período, sem apresentação de justificativa devidamente comprovada e analisada pela Coordenação de Curso, a matrícula será cancelada e a vaga destinada à fila de espera.

2. DO CURSO

2.1. Regulamentação

Os cursos de pós-graduação *Stricto Sensu* do IFSP são regulamentados pela Resolução IFSP nº 46, aprovada em 06/10/2020, e pelos regulamentos próprios de cada programa.

2.2. Público-alvo

Poderão se candidatar os(as) portadores(as) de diplomas de curso superior reconhecidos pelo MEC em Engenharia Mecânica ou áreas afins. A comprovação da conclusão do curso de graduação se dará, obrigatoriamente, quando da matrícula do(a) candidato(a). Sem o documento comprobatório a matrícula não será efetivada.

2.3. Objetivos Gerais do Curso

O Curso de Mestrado Acadêmico em Engenharia Mecânica é de natureza interdisciplinar visando o domínio e a realização de trabalho técnico-científico em uma área específica de conhecimento e visa aos seguintes objetivos:

- Desenvolvimento de atividades de pesquisa de modo autônomo, sistematizando os conhecimentos adquiridos.
- Formar mestres em Engenharia Mecânica capazes de lidar com as técnicas utilizadas na mensuração, análise, tratamento e identificação de parâmetros e variáveis necessários para modelagem e desenvolvimento de materiais e processos de fabricação.
- Propiciar o desenvolvimento da pesquisa científica e tecnológica para implantação e fomento de inovações tecnológicas, registro de marcas e patentes advindas da pesquisa aplicada.
- Promover benefícios aos docentes, pesquisadores e cursos do IFSP pela convivência e intercâmbio de ideias e conhecimentos de profissionais atuantes nas empresas da região.

2.4. Carga Horária

O curso está organizado em 6 componentes curriculares: 4 com carga horária de 90 horas e 2 componentes com carga horária de 45 horas, com total de 450 horas.

2.5. Período e local

O curso será oferecido em período integral, de segunda a sexta-feira e, de forma excepcional, aos sábados (período diurno) no Câmpus São Paulo, localizado na Rua Dr. Pedro Vicente, nº 625, Bairro Canindé, São Paulo/SP, de forma presencial.

2.6. Investimento

O curso é gratuito, não possuindo mensalidades, taxa de matrícula e taxa de inscrição para o processo seletivo.

2.7. Vagas

São ofertadas **25 (vinte e cinco) vagas de alunos não regulares o curso**, com ingresso no **2º semestre letivo de 2023**.

2.7.1. Características das vagas disponíveis:

a. Ampla Concorrência - Vagas para todos(as) e quaisquer candidatos(as) inscritos(as), entre os quais estão incluídos(as) os(as) candidatos(as) que solicitarem vagas reservadas por meio das Ações Afirmativas (autodeclarados(as) negros(as) (pretos(as) e pardos(as)), indígenas (PPI) ou pessoa com deficiência (PCD)), cuja posição será baseada na classificação obtida no processo seletivo.

b. Ações afirmativas - Vagas destinadas aos(às) candidatos(as) que satisfaçam uma das seguintes condições: autodeclarados(as) negros(as) (pretos(as) e pardos(as)), indígenas (PPI) ou pessoa com deficiência (PCD). Com base na Resolução do IFSP nº 41, aprovada em 06/06/2017, pelo Conselho Superior da instituição, **20% das vagas**, serão destinadas aos(às) candidatos(as) autodeclarados(as) negros(as) (pretos(as) e pardos(as)) ou indígenas e **5% das vagas** serão destinadas aos(às) candidatos(as) com deficiência (PCD), conforme apresentado no Quadro 1.

Quadro 1 - Distribuição das vagas

TOTAL DE VAGAS PARA ALUNOS NÃO REGULARES	CANDIDATOS(AS) DE AMPLA CONCORRÊNCIA	CANDIDATOS(AS) AUTODECLARADOS(AS), NEGROS(AS), (PRETOS(AS) E PARDOS(AS)) OU INDÍGENAS	CANDIDATOS(AS) COM DEFICIÊNCIA
25	18	5	2

2.8. Linhas de pesquisa

O(A) candidato(a) aprovado(a) deverá ser aceito(a) como orientando(a) por um dos professores cadastrados no Programa de Mestrado Acadêmico em Engenharia Mecânica para tornar-se aluno regular. O **Quadro 2** mostra a relação de docentes do programa e respectivas linhas de pesquisa.

Quadro 2. Orientadores do Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Engenharia Mecânica

	CORPO DOCENTE	LINHA DE PESQUISA	SITUAÇÃO
1	CARLOS FRAJUCA	Materiais Processos de Fabricação	Colaborador
2	DENNIS LOZANO TOUFEN	Materiais Processos de Fabricação	Permanente
3	EDUARDO GUY PERPÉTUO BOCK	Materiais Processos de Fabricação Bioengenharia e Biomateriais	Permanente
4	FRANCISCO YASTAMI NAKAMOTO	Processos de Fabricação Automação e Integração da Manufatura	Permanente
5	GIVANILDO ALVES DOS SANTOS	Materiais Processos de Fabricação	Permanente
6	JOAO ROBERTO MORO	Materiais Processos de Fabricação	Permanente
7	PAULO ROBERTO MEI	Materiais Processos de Fabricação	Professor Visitante
8	PEDRO ROBERTO GOULART	Materiais Processos de Fabricação	Permanente
9	MANUEL VENCESLAU CANTÉ	Materiais Processos de Fabricação	Colaborador
10	RENATO CHAVES SOUZA	Materiais Processos de Fabricação	Permanente
11	WILSON CARLOS DA SILVA	Materiais Processos de Fabricação	Permanente

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. Período de inscrição

Conforme Cronograma.

3.2. Local e horário

As inscrições serão realizadas exclusivamente por meio digital. As inscrições para o processo seletivo serão realizadas exclusivamente através do e-mail: cmem.spo@ifsp.edu.br. Esclarecimentos poderão ser obtidos por meio do e-mail do coordenador de curso cmem.spo@ifsp.edu.br. **O(a) candidato(a) não pode informar como e-mail de contato o e-mail do IFSP.**

3.3. Documentos exigidos para Inscrição

3.3.1. O(A) candidato(a) deverá enviar um e-mail para cmem.spo@ifsp.edu.br, sendo que no campo assunto deverá conter **INSCRIÇÃO ALUNO NÃO REGULAR MESTRADO EM ENGENHARIA MECÂNICA 2023**. O corpo do e-mail deverá conter o nome do(a) candidato(a), RG, CPF, curso pretendido e o número do edital. O(A) candidato(a) deverá anexar um **ÚNICO ARQUIVO EM FORMATO PDF** contendo cópias legíveis de todos os documentos solicitados e os anexos assinados, **RIGOROSAMENTE NA SEGUINTE ORDEM:**

a) **Ficha de Inscrição** devidamente preenchida e assinada sob inteira responsabilidade do(a) candidato(a) (**ANEXO VIII**).

b) **Cópia digitalizada** do diploma de graduação (frente e verso) em nível superior em curso reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) na(s) área(s) definida(s) neste edital, formações voltadas ao ensino em geral e demais formações de nível superior. Caso o(a) candidato(a) ainda esteja concluindo suas atividades de graduação, deverá incluir uma declaração explicitando essa condição, conforme o **ANEXO IV** deste edital, ficando obrigado(a) a apresentar os documentos comprobatórios no ato da matrícula, em caso de aprovação. Caso o(a) candidato(a) já tenha concluído seu curso superior de graduação, mas ainda não obteve o diploma, deverá incluir uma declaração de conclusão de curso da instituição em que completou sua formação. Sublinhamos que, em caso de aprovação, a comprovação da conclusão do curso de graduação se dará, obrigatoriamente, quando da matrícula do(a) candidato(a). A matrícula somente será realizada com os documentos comprobatórios da conclusão do curso de graduação: Diploma registrado de curso superior ou Atestado de Conclusão de Curso ou Certificado de Conclusão de Curso. **Sem esses documentos, a matrícula não será efetivada.** Caso o(a) candidato(a) seja aprovado(a) sem que possua diploma registrado, sublinhamos que é obrigatória a apresentação desse documento ao longo do curso de pós-graduação. A apresentação do diploma registrado é condição necessária para a expedição do diploma de pós-graduação. O(A) candidato(a) estrangeiro(a) deverá ser portador(a) de diploma de graduação revalidado.

c) **Cópia digitalizada** da Carteira de Identidade (RG) ou documento oficial com foto. O(A) candidato(a) é responsável por informar os dados autênticos, o que inclui possíveis alterações no nome ou sobrenome.

d) Se estrangeiro(a), na condição de imigrante, apresentar **cópia digitalizada** do Registro Nacional de Estrangeiro ou passaporte com visto de entrada no Brasil e comprovante de situação regular em território nacional, mediante visto temporário com

finalidade de estudo, de acordo com Art. 14, Inciso I, Alínea “d” da Lei nº 13.445/2017 e Art. 33, Inciso I, Alínea “d” do Decreto nº 9.199/2017.

e) Se estrangeiro(a), na condição de refugiado(a), apresentar **cópia digitalizada** do Documento Provisório de Registro Nacional Migratório ou cópia da Carteira de Registro Nacional Migratório, conforme Art. 3º, Inciso II, Alínea “d” do Decreto nº 9.277/2018.

f) **Cópia digitalizada** das declarações preenchidas e assinadas referentes às Ações Afirmativas, **ANEXOS I e ANEXOS II**, se for o caso.

g) **Cópia digitalizada** do currículo cadastrado e atualizado na Plataforma *Lattes*. Maiores informações para cadastro em <https://spo.ifsp.edu.br/manuais-e-procedimentos-pesquisa>.

h) **Cópia digitalizada** dos documentos comprobatórios da experiência profissional, com especificação do tempo de serviço, função exercida e instituição contratante com carimbo e assinatura dela.

3.3.2. Não serão aceitos outros documentos em substituição aos relacionados anteriormente.

3.3.3. É vedado o acréscimo de documentos à inscrição após o envio do e-mail. Cada candidato(a) deverá **enviar somente um e-mail** para a realização da inscrição.

3.3.4. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) o correto preenchimento, inclusive assinatura, de todos os formulários necessários para inscrição.

3.3.5. Não serão aceitos pedidos de inscrição, por via postal, fax, em caráter condicional ou de modo diverso ao previsto neste edital.

3.3.6. De acordo com a Portaria IFSP nº 2.102, de 13/05/2014, fica assegurado ao(à) candidato(a) transgênero que desejar ser tratado pelo gênero e pelo nome social, durante a realização das provas e de qualquer outra fase presencial do processo seletivo, o direito de solicitar atendimento especial, mediante preenchimento do formulário constante no **ANEXO III**. A **cópia digitalizada** do **ANEXO III** deverá ser anexada aos outros documentos, **COMPONDO O MESMO ARQUIVO EM PDF**.

3.3.7. O(A) candidato(a) deverá anexar cópias legíveis, sendo o mesmo responsável por eventuais irregularidades que se constatem a qualquer tempo.

3.4. Documentos para os(as) candidatos(as) – Ações Afirmativas

3.4.1. Os(as) candidatos(as) que optarem por concorrer às vagas destinadas às ações afirmativas deverão anexar, além dos documentos elencados no item 3.3, o **ANEXO I** (para candidatos(as) autodeclarados(as) negros(as) — pretos(as) e pardos(as) — ou indígenas) ou **ANEXO II** (para candidato(a) com deficiência), conforme o caso. Além disso, no **assunto** do e-mail de inscrição deverá conter a indicação para a opção da modalidade de oferta da seguinte forma: **INSCRIÇÃO ALUNO NÃO REGULAR MESTRADO EM ENGENHARIA MECÂNICA 2023 – AUTODECLARADOS(AS)** ou **INSCRIÇÃO ALUNO NÃO REGULAR MESTRADO EM ENGENHARIA MECÂNICA 2023 – ALUNO REGULAR 2023 – PCD**.

3.4.2. Os(As) candidatos(as) à reserva de vagas para Pessoas com Deficiência (PCD) poderão solicitar adaptações/adequações específicas para a realização da(s) etapa(s) do

processo seletivo, informando os recursos de acessibilidade, de tecnologia assistiva ou qualquer tratamento diferenciado necessário. A solicitação deverá ser feita no ato da inscrição, mediante encaminhamento de declaração que será anexada ao laudo médico.

3.4.3. Ressalvadas as condições específicas para a realização da(s) etapa(s) do processo seletivo, os(as) candidatos(as) com deficiência participarão em igualdade de condições com os(as) demais candidatos(as), no que tange ao horário, ao local, ao conteúdo, aos critérios de aprovação e a todas as demais normas de regência para o processo seletivo.

3.4.4. Os(As) candidatos(as) à reserva de vaga para Pessoas com Deficiência (PCD), além da indicação na declaração (**ANEXO II**), precisam anexar junto ao e-mail de inscrição, uma cópia digitalizada legível do laudo médico, em formato PDF, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), contendo o nome do médico especialista, sua assinatura e CRM. O laudo médico será encaminhado ao Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (NAPNE), para conferência e confirmação da concorrência às vagas reservadas a pessoas com deficiência.

4. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

4.1. O recebimento das inscrições, através do e-mail cmem.spo@ifsp.edu.br, será verificado Colegiado do Curso, e a confirmação estará disponível única e exclusivamente no endereço eletrônico <https://spo.ifsp.edu.br/component/content/article?id=317>.

4.2. Somente serão deferidas as inscrições que cumprirem todas as exigências previstas neste edital de processo seletivo.

4.3. A ausência de qualquer documento solicitado implicará o indeferimento da inscrição. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) a conferência dos documentos a serem encaminhados para inscrição.

4.4. A divulgação das inscrições deferidas ocorrerá, conforme cronograma, única e exclusivamente no endereço eletrônico <https://spo.ifsp.edu.br/component/content/article?id=317>.

4.5. Após publicação das inscrições deferidas, o(a) candidato(a) cuja inscrição for indeferida poderá interpor recurso até às 23h59min (horário de Brasília) do dia indicado no cronograma. Para tanto o(a) candidato(a) deverá encaminhar o formulário para Interposição de Recurso (**ANEXO VII**) para o e-mail cmem.spo@ifsp.edu.br, sendo que no **assunto** deverá constar **INSCRIÇÃO ALUNO NÃO REGULAR MESTRADO EM ENGENHARIA MECÂNICA 2023 – RECURSO INSCRIÇÃO.**

4.6. Serão desconsiderados os requerimentos que não estiverem devidamente fundamentados e acompanhados dos documentos comprobatórios da solicitação.

4.7. A divulgação das inscrições homologadas ocorrerá na data indicada no cronograma, única e exclusivamente, no endereço eletrônico <https://spo.ifsp.edu.br/component/content/article?id=317>.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1. O processo de seleção constará de 2 (duas) etapas, apresentadas no Quadro 2.

Quadro 2 - Etapas de avaliação

Etapas	Avaliações	Natureza	Pontuação Mínima	Pontuação Máxima
a)	Análise de currículo e pré-projeto de pesquisa	Eliminatória/Classificatória	14,0 pontos	20,0 pontos
b)	Entrevista	Eliminatória/Classificatória	7,0 pontos	10,0 pontos
Nota Final			21 pontos	30,0 pontos

5.2. Somente poderão participar das etapas do processo de seleção os(as) candidatos(as) que tiverem sua inscrição homologada.

5.3. O(A) candidato(a) que faltar a qualquer uma das etapas do processo seletivo estará eliminado(a).

5.4. Em hipótese alguma haverá segunda chamada para qualquer uma das etapas, sob qualquer pretexto, e nenhum(a) candidato(a) poderá realizá-las fora do local e horário determinados.

5.5. Será eliminado(a) do processo seletivo o(a) candidato(a) que:

- a) se utilizar de documentos falsos ou irregulares para participar do processo seletivo;
- b) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos; ou
- c) deixar de assinar a lista de presença (quando houver).

6. DA DESCRIÇÃO DAS ETAPAS DE AVALIAÇÃO

6.1. Primeira Etapa

6.1.1. A análise de currículo é avaliada e pontuada a aderência da formação em nível superior do(a) candidato(a) com a **área de Engenharias III**, especificamente Engenharia Mecânica (pontuação máxima: 6,0). São pontuados itens como participação em eventos científicos e publicação de trabalhos, iniciação científica, realização de disciplinas em nível de pós-graduação e experiência profissional na área de Engenharia Mecânica (pontuação máxima: 4,0).

6.1.2. Análise de Pré-Projeto de Pesquisa serão pontuadas:

- a) aderência do pré-projeto com as linhas de pesquisa do Mestrado Acadêmico em Engenharia Mecânica (3,0 pontos);
- b) clareza e concisão do texto (3,0 pontos); e
- c) viabilidade técnica do projeto (4,0 pontos).

6.1.3 O resultado da primeira etapa dos candidatos classificados e aprovados no processo seletivo nas vagas de ampla concorrência e de ações afirmativas será publicado conforme cronograma, no endereço eletrônico: <https://spo.ifsp.edu.br/pos-graduacao?id=317>.

6.1.4. Será permitido ao(à) candidato(a) solicitar recurso da nota obtida nesta etapa. Para tanto, o(a) mesmo(a) poderá apresentar recurso até às 23h59min (horário de Brasília) do dia indicado no cronograma através do e-mail cmem.spo@ifsp.edu.br, sendo que no assunto deverá conter **INSCRIÇÃO ALUNO NÃO REGULAR MESTRADO EM ENGENHARIA MECÂNICA 2023 – RECURSO PRIMEIRA ETAPA**, anexando o Formulário de Interposição de Recurso (**ANEXO VII**).

6.1.5. O parecer sobre os recursos interpostos é irrecorrível.

6.2. Segunda Etapa

Serão classificados(as) para a segunda etapa os 50 primeiros classificados na primeira etapa.

6.2.1. Na entrevista com os(as) candidatos(as) serão pontuados:

- a) Apresentação pessoal do candidato (entrevista) destacando formação, produção e experiência pertinentes à área de Engenharia Mecânica (3,0 pontos); e
- b) Apresentação do pré-projeto de pesquisa (7,0 pontos). A agenda e demais informações para as entrevistas serão divulgadas junto com o resultado da primeira etapa.

6.2.2. Será permitido ao(à) candidato(a) solicitar recurso da nota obtida nesta etapa. Para tanto, o(a) mesmo(a) poderá apresentar recurso até às 23h59min (horário de Brasília) do dia indicado no cronograma através do e-mail cmem.spo@ifsp.edu.br, sendo que no assunto deverá conter **INSCRIÇÃO ALUNO NÃO REGULAR MESTRADO EM ENGENHARIA MECÂNICA 2023 – RECURSO SEGUNDA ETAPA**, anexando o Formulário de Interposição de Recurso (**ANEXO VII**).

6.2.3. O parecer sobre os recursos interpostos é irrecorrível.

6.2.4.

7. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

7.1. Serão classificados(as) os(as) candidatos(as) que obtiverem a nota mínima no processo de seleção.

7.2. Os(As) candidatos(as) serão classificados(as) por ordem decrescente, mediante nota final obtida das etapas do processo seletivo e preencherão as vagas oferecidas de acordo com o estabelecido neste edital.

7.3. Na hipótese de não haver candidatos(as) autodeclarados negros (pretos e pardos) ou indígenas aprovados em número suficiente para ocupar as vagas reservadas PPI, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação.

7.4. Na hipótese de não haver candidatos(as) cotistas por deficiência, aprovados em número suficiente para ocupar as vagas reservadas PCDs, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação.

7.5. Em caso de empate, serão aplicados os seguintes critérios, privilegiando-se, nesta ordem, o(a) candidato(a) que detiver a maior:

- a) Idade entre os(as) idosos(as) (maiores de 60 anos), conforme previsto no Art. 27, parágrafo único, da Lei nº 10.741/2003;
- b) Pontuação na avaliação da primeira etapa;
- c) Idade.

7.6. O resultado preliminar dos(as) candidatos(as) classificados(as) e aprovados(as) no processo seletivo nas vagas de ampla concorrência e de ações afirmativas será publicado no dia indicado no cronograma, única e exclusivamente no endereço eletrônico <https://spo.ifsp.edu.br/pos-graduacao?id=317>.

7.7. Será permitido ao(à) candidato(a) interpor recurso da nota final obtida. Para tanto o(a) candidato(a) poderá apresentar o recurso (**ANEXO VII**) até as 23h59min (horário de Brasília) do dia indicado no cronograma, por meio do e-mail cmem.spo@ifsp.edu.br, sendo que no assunto deverá constar **INSCRIÇÃO ALUNO NÃO REGULAR MESTRADO EM ENGENHARIA MECÂNICA 2023 – RECURSO RESULTADO PRELIMINAR.**

7.8. O parecer sobre os recursos interpostos é irrecorrível.

7.9. Os(As) candidatos(as) autodeclarados(as) pretos(as), pardos(as) ou indígenas poderão ser convocados para a Banca de Heteroidentificação com critérios fenotípicos, cujas orientações serão divulgadas exclusivamente no endereço eletrônico <https://spo.ifsp.edu.br/pos-graduacao?id=317> no dia indicado no cronograma.

7.10. Caso o(a) candidato(a) tenha sido convocado(a) para a Banca de Heteroidentificação e não comparecer será considerado desistente, sendo eliminado(a) deste processo seletivo.

7.11. O(A) candidato(a) que for convocado(a) para a Banca de Heteroidentificação, comparecer e não for considerado(a) preto(a), pardo(a) ou indígena, será classificado(a) como candidato(a) da lista de ampla concorrência deste processo seletivo.

7.12. A classificação final do processo seletivo, com as distribuições de vagas de ampla concorrência e ações afirmativas, será divulgada no dia indicado no cronograma, única e exclusivamente no endereço eletrônico <https://spo.ifsp.edu.br/pos-graduacao?id=317>.

8. DA MATRÍCULA

8.1. Os(As) candidatos(as) selecionados(as), classificados(as) e aprovados(as) serão convocados(as) para matrícula nas disciplinas, obedecendo rigorosamente à ordem final de classificação no processo seletivo, até se completar o número total de vagas, conforme estabelecido neste Edital.

8.1.1. NÃO ESTÁ VINCULADO ao Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu, nível de Mestrado Acadêmico em Engenharia Mecânica, o **ALUNO NÃO REGULAR**. O aluno não regular está autorizado pelo Colegiado do Programa para matricular-se em disciplinas isoladas, condicionado à disponibilidade de vagas no período letivo.

8.1.2. O aluno não regular deverá submeter-se no Processo Seletivo para Alunos Regulares.

8.2. Em caso de desistência de candidato(a) negros(as) (pretos(as) e pardos(as) ou indígenas) aprovado(a) em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo(a) candidato(a) negros(a) (pretos(a) e pardos(a) ou indígena) posteriormente classificados(a).

8.3. Em caso de desistência de candidato(a) portador(a) de deficiência aprovado(a) em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo(a) candidato(a) portador(a) de deficiência posteriormente classificado(a).

8.4. Os(As) candidatos(as) selecionados(as), classificados(as) e aprovados(as) deverão efetuar a matrícula **on-line conforme data indicada no cronograma.**

8.5. Para realizar a matrícula, o(a) candidato(a) selecionado(a), classificado(a) aprovado(a) deverá:

8.5.1. Ter cadastro na **Plataforma Gov.Br**, caso não tenha, será necessário realizar o cadastro no endereço: <https://www.gov.br/login>;

8.5.2. Na **Plataforma Gov.Br**, pesquisar o serviço “**Matricular-se em Curso de Pós-Graduação – IFSP**”;

8.5.3. Selecionar a página “**Matricular-se em Curso de Pós-Graduação – IFSP**” e clicar no botão **INICIAR** → o sistema solicitará o número do CPF e a **SENHA** cadastrada no <https://www.gov.br/login>;

8.5.4. Preencher o formulário de matrícula, incluindo cópia legível dos seguintes documentos, em formato **Arquivo PDF, único, com tamanhomáximo de 5 MB**, sendo o(a) candidato(a) responsável por eventuais irregularidades que se constatem a qualquer tempo:

a. **Diploma (frente e verso)** registrado de graduação em nível superior em curso reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) na(s) área(s) definida(s) neste edital. Caso o(a) candidato(a) tenha apresentado no ato de inscrição apenas uma declaração de conclusão de curso ou feito inscrição condicional utilizando o **ANEXO IV** deste edital. O candidato(a) selecionado(a) que fizer matrícula sem o diploma registrado deverá, obrigatoriamente, apresentá-lo ao longo do curso de especialização. A apresentação do diploma registrado é condição necessária para a expedição do certificado de especialização;

b. **Histórico Escolar Final** do curso de graduação em nível superior (constando data de colação de grau e de expedição do diploma). Caso o Histórico não tenha sido expedido, será aceito o Atestado de Conclusão do curso de graduação, sendo que o(a) candidato(a) deverá, obrigatoriamente, apresentar o Histórico ao longo do curso;

c. **Carteira de Identidade (RG)** ou Registro Nacional de Estrangeiros (RNE). **Para a matrícula não serve CNH por não conter o dígito do Registro Geral;**

d. Certidão ou Sentença Judicial, caso haja mudança do nome civil;

e. Cadastro de Pessoas Físicas na Receita Federal do Brasil (CPF) ou o comprovante de situação cadastral do CPF, disponível em <https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ImpressaoComprov>

[ante/ConsultaImpressao.asp](#);

- f. Certidão de Quitação Eleitoral, disponível em <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral> ou declaração informando que está quite com a Justiça Eleitoral, conforme **ANEXO V**;
- g. Certidão de Alistamento Militar ou Carteira de Reservista, caso se aplique;
- h. Se estrangeiro(a), o(a) candidato(a) deverá apresentar cópia de diploma de graduação revalidado e histórico escolar;
- i. Comprovante de Endereço atualizado ou Declaração de Endereço, conforme **ANEXO VI**;
- j. Laudo Médico emitido nos últimos 12 meses, caso se aplique;
- k. Link para Currículo *Lattes*;
- l. Foto 3X4 recente.

8.5.5 Para informações ou dúvidas sobre a matrícula na Plataforma Gov.Br, o(a) candidato(a) poderá:

- a. entrar em contato com a Coordenadoria de Registros Escolares de Pós-graduação do Câmpus São Paulo, pelo e-mail: ingressantespos@ifsp.edu.br;
- b. acessar o **tutorial** para o **cadastro** na Plataforma Gov.br no *Youtube*: <https://www.youtube.com/watch?v=gKDrDbYS2xc>. A conta deve ser criada com um e-mail pessoal, porque eventuais perdas de acesso a e-mails institucionais podem impossibilitar a matrícula do(a) candidato(a);
- c. acessar o **tutorial** para **solicitação de matrícula** via Plataforma Gov.Br no *Youtube*: <https://www.youtube.com/watch?v=S00mHh5lg2k>.

8.6. A falta de quaisquer dos documentos relacionados no ato da matrícula implicará na perda da vaga.

8.7. O(A) candidato(a), em caso de perda, furto ou roubo de documentos necessários à matrícula, pode enviar cópia do boletim de ocorrência, juntamente com declaração de comprometimento de apresentação da documentação pertinente, em prazo estipulado pelo IFSP. Os documentos enviados deverão ser legíveis, em formato PDF.

8.8. Caso o(a) candidato(a) convocado(a) não realize a matrícula no prazo especificado neste edital, implicará na abdicação do direito à vaga e na chamada do(a) próximo(a) candidato(a) selecionado(a), classificado(a) e aprovado(a), obedecendo-se a ordem de classificação.

8.9. Caso ocorram desistências de candidatos(as) convocados(as) para matrícula, essas vagas serão disponibilizadas para a realização de uma próxima chamada para matrícula no dia **indicado no cronograma** exclusivamente no endereço eletrônico: <https://spo.ifsp.edu.br/pos-graduacao?id=317>.

8.10. Em caso de novas chamadas para matrícula, elas serão veiculadas no endereço eletrônico <https://spo.ifsp.edu.br/pos-graduacao?id=317>.

8.11. O(A) candidato(a), quando solicitado(a), deverá entregar cópia dos documentos apresentados na matrícula. A cópia poderá ser autenticada ou simples e acompanhada

do documento original para autenticação e, caso sejam verificadas inconsistências, a matrícula do(a) estudante será cancelada. (Portaria IFSP nº 2.764/2020, art. 13º, § 1º, inc. I).

9. CRONOGRAMA GERAL DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo para o curso de pós-graduação *Stricto Sensu*, mestrado em Engenharia Mecânica, seguirá o cronograma apresentado no **Quadro 3**.

Quadro 3 - Cronograma

Atividade	Data prevista
Inscrições	15/05/2023 até 02/06/2023
Divulgação das inscrições deferidas	07/06/2023
Apresentação de recursos sobre as inscrições indeferidas	Até 23h59min de 09/06/2023
Resultado da análise dos recursos sobre as inscrições indeferidas e das inscrições homologadas	13/06/2023
Divulgação do resultado da Primeira Etapa	20/06/2023
Apresentação de recursos da Primeira Etapa	Até 23h59min de 21/06/2023
Divulgação da análise de recursos da Primeira Etapa e homologação do resultado da Primeira Etapa	22/06/2023
Realização da Segunda Etapa	23/06/2023 a 27/06/2023
Divulgação do Resultado Preliminar	28/06/2023
Apresentação de recursos do Resultado Preliminar	Até 23h59min de 29/06/2023
Divulgação da análise do Resultado Preliminar e Divulgação da Classificação final	06/07/2023
Divulgação dos(as) convocados(as) para Banca de Heteroidentificação	07/07/2023
Apresentação de recursos sobre o resultado preliminar	10/07/2023
Divulgação do resultado final	12/07/2023
Matrícula	22 a 25/07/2023
Divulgação da segunda chamada (se houver)	31/07/2023
Matrícula da segunda chamada (se houver)	03 e 04/08/2023
Início das aulas	Conforme calendário acadêmico, disponível em: https://spo.ifsp.edu.br/calendarios .

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Será eliminado(a) ou terá o cancelamento de sua matrícula, em qualquer época, o(a) candidato(a) que apresentar documentos ou informações falsas ou outros meios

ilícitos.

10.2. Serão excluídos(as) os(as) candidatos(as) selecionados(as), classificados(as) e aprovados(as) que não efetuarem a matrícula no período estabelecido neste edital.

10.3. Será desclassificado(a) ou terá a perda da vaga, em qualquer tempo, o(a) candidato(a) que não apresentar a comprovação de quaisquer dos requisitos ou documentos requeridos neste edital.

10.4. Será de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) a busca pelas informações referentes ao andamento do processo seletivo. As informações poderão ser obtidas no <https://spo.ifsp.edu.br/pos-graduacao?id=317>.


10.5. Este edital contém todas as informações necessárias para realização do processo seletivo. Contudo, os(as) candidatos(as) que necessitarem de esclarecimentos deverão enviar e-mail para endereço eletrônico: cmem.spo@ifsp.edu.br.

10.6. Para registrar manifestação [reclamação, denúncia, elogio, sugestão, solicitação de simplificação, solicitação de providência administrativa] sobre este processo seletivo ou outros assuntos referentes ao IFSP na Ouvidoria Geral, ou solicitação de acesso à informação [diferente de esclarecimento de dúvidas] no Serviço de Informação ao Cidadão, utilize a plataforma Fala.BR: <https://falabr.cgu.gov.br/>.

10.7. O presente edital poderá ser cancelado ou alterado, em parte ou no todo, a qualquer tempo, desde que motivos supervenientes, legais ou relevantes assim o determinem, sem que isso venha a gerar direitos ou obrigações em relação aos interessados.

10.8. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pelo Colegiado de Curso.

São Paulo, 15 de maio de 2023.

Documento assinado digitalmente
 SILMARIO BATISTA DOS SANTOS
Data: 15/05/2023 19:32:43-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

SILMÁRIO BATISTA DOS SANTOS
REITOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS SÃO PAULO

PROCESSO SELETIVO PARA ALUNOS NÃO REGULARES PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU MESTRADO ACADÊMICO EM ENGENHARIA MECÂNICA

ANEXO I - AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO RACIAL

Ao Colegiado do Curso do Processo Seletivo regido pelo Edital___/2023 para ingresso em vagas remanescentes em disciplinas do curso de Pós-graduação *Stricto Sensu*, nível de Mestrado Acadêmico em Engenharia Mecânica do Câmpus São Paulo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo.

Nome do(a) Candidato(a):	
CPF:	RG:
E-mail:	Telefone:

Declaro que sou _____ [*negro(a) (preto(a) ou pardo(a)) ou indígena*], para o fim específico de atender ao Item ____ do Edital _____ N.º __/____, bem como estou ciente de que se for detectada falsidade desta declaração, estarei sujeito às penalidades legais, inclusive de eliminação deste processo seletivo, em qualquer fase, e de anulação de minha matrícula caso tenha sido matriculado após procedimento regular, em que sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa.

_____, _____ de _____ de 20____.

Assinatura do(a) candidato(a)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS SÃO PAULO

PROCESSO SELETIVO PARA ALUNOS NÃO REGULARES PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU MESTRADO ACADÊMICO EM ENGENHARIA MECÂNICA

ANEXO II - DECLARAÇÃO PARA CONCORRER ÀS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Ao Colegiado do Curso regido pelo Edital nº_/2023 para ingresso em vagas remanescentes em disciplinas do curso de Pós-graduação *Stricto Sensu*, nível de Mestrado Acadêmico em Engenharia Mecânica do Câmpus São Paulo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo.

Nome do(a) Candidato(a):	
CPF:	RG:
E-mail:	Telefone:

Declaro que estou ciente de todas as exigências para concorrer às vagas destinadas às Pessoas com Deficiência, bem como, estou ciente de que se for detectada incongruência ou insuficiência da condição descrita no laudo médico, conforme estabelecido na Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015, no art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto nº 5.296/04, no art. 1º da Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Transtorno do Espectro Autista), concorrerei apenas às vagas referentes à ampla concorrência, e também estarei sujeito, a qualquer tempo, às medidas legais cabíveis.

OBSERVAÇÃO: O laudo médico deverá ser legível, em formato PDF, atestar a espécie e o grau ou nível da deficiência, com CID, conter o nome do médico especialista, a assinatura e CRM. Caso contrário, o laudo pode não ser considerado válido.

_____, _____ de _____ de 20__.

Assinatura do(a) candidato(a)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS SÃO PAULO

PROCESSO SELETIVO PARA ALUNOS NÃO REGULARES PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU Mestrado Acadêmico em Engenharia Mecânica

ANEXO III - REQUERIMENTO DE INCLUSÃO E USO DO “NOME SOCIAL”

Eu, _____,
CPF nº _____, RG nº: _____, UF emissor: _____,
Data de nascimento: _____ Endereço: _____

Número: _____ Complemento: _____ Bairro: _____
Cidade: _____ Estado: _____
CEP: _____ Telefone: _____ Celular: _____
E-mail: _____
Inscrito no processo seletivo para discentes do IFSP (EDITAL Nº _____), para o curso/câmpus _____.
SOLICITO a inclusão e uso do “nome social” _____

IMPORTANTE: Ao assinar este requerimento, o(a) candidato(a) declara sua expressa concordância em relação ao enquadramento de sua situação. As informações aqui prestadas são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), que poderá responder judicialmente em caso de apresentação de dados comprovadamente falsos.

_____, _____ de _____ de 20____.

Assinatura do(a) candidato(a)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS SÃO PAULO

PROCESSO SELETIVO PARA ALUNOS NÃO REGULARES PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU MESTRADO ACADÊMICO EM ENGENHARIA MECÂNICA

ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE INSCRIÇÃO CONDICIONAL

Eu, _____
_____, CPF nº _____, RG nº: _____, UF emissor:

Data de nascimento: _____ Endereço: _____

Número: _____ Complemento: _____ Bairro: _____

Cidade: _____ Estado: _____

CEP: _____ Telefone: _____ Celular: _____

E-mail: _____.

OBSERVAÇÃO: O(A) candidato(a) não pode informar como e-mail de contato o e-mail institucional.

DECLARO que estou concluindo minhas atividades de graduação e me comprometo, em caso de aprovação no processo seletivo, a apresentar no ato da matrícula cópia do Diploma registrado de graduação em nível superior em curso reconhecido pelo MEC ou Atestado de Conclusão de Curso ou Certificado de Conclusão de Curso. **DECLARO** que estou ciente de que a falta do documento comprobatório de conclusão de curso de graduação, nos termos aqui referidos, no ato da matrícula, implicará em perda da vaga. **DECLARO** que estou ciente da obrigatoriedade de apresentar, ao longo do período letivo, o diploma registrado de graduação e estou ciente de que esse documento é condição necessária para manter a matrícula na disciplina.

_____, _____ de _____ de 20 ____.

Assinatura do(a) candidato(a)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS SÃO PAULO**

PROCESSO SELETIVO PARA ALUNOS NÃO REGULARES PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU MESTRADO ACADÊMICO EM ENGENHARIA MECÂNICA

ANEXO V - DECLARAÇÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL

Eu, _____,
Data de nascimento ___/___/___, filho(a) de (Nome completo da mãe)
_____ e (Nome completo do pai)
_____, portador(a) do CPF Nº.
_____, RG Nº. _____, Título de Eleitor nº.
_____, Zona _____ Seção _____, declaro que estou quite com a
justiça eleitoral na presente data.

_____, _____/_____/_____.
Local Data

Assinatura do(a) candidato(a)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS SÃO PAULO**

PROCESSO SELETIVO PARA ALUNOS NÃO REGULARES PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU Mestrado Acadêmico em Engenharia Mecânica

ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE ENDEREÇO

Eu, _____,
CPF nº _____ RG nº _____ Órgão Exped. _____,
DECLARO para os devidos fins, ser residente e domiciliado à
_____ nº _____,
Cidade _____ UF _____ CEP _____ - _____.

Por ser verdade, dato e assino o presente documento, declarando estar ciente de que responderei criminalmente em caso de falsidade das informações aqui prestadas, conforme os termos da Lei nº 7.115/1983.

_____/_____/_____.
Local Data

Local

Data

Assinatura do(a) candidata(a)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS SÃO PAULO

PROCESSO SELETIVO PARA ALUNOS NÃO REGULARES PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU MESTRADO ACADÊMICO EM ENGENHARIA MECÂNICA

ANEXO VII - INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____, CPF nº _____, candidato(a) a uma vaga remanescente como **ALUNO NÃO REGULAR** em disciplina no Curso *Stricto Sensu* de Mestrado Acadêmico em Engenharia Mecânica, apresento recurso junto ao Colegiado do Curso contra o resultado _____.

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:

Se necessário, anexe documentos, referências e/ou outras fontes externas, listando-os a seguir:

_____, de _____ de 20__.

Assinatura do(a) candidato(a)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS SÃO PAULO

PROCESSO SELETIVO PARA ALUNOS NÃO REGULARES PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU Mestrado Acadêmico em Engenharia Mecânica
ANEXO VIII - FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME: _____

RG: _____ CPF: _____

DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____ SEXO: _____

NOME DA MÃE: _____

E-MAIL: _____

ENDEREÇO: _____ N.º _____

COMPLEMENTO: _____ BAIRRO: _____

CIDADE: _____ ESTADO: _____

CEP: _____ FONE 1: (____) _____ FONE 2: (____) _____

VOCÊ É PORTADOR(A) DE ALGUMA NECESSIDADE ESPECÍFICA? EM CASO POSITIVO, QUAL?

Eu, _____
estou de acordo com o Edital nº _____/2023 do processo seletivo para vagas remanescentes em disciplina do Curso de Pós-graduação *Stricto Sensu* de Mestrado Acadêmico em Engenharia Mecânica Câmpus São Paulo, seus anexos e as Normas Acadêmicas desta Instituição Federal (disponível no site www.ifsp.edu.br). Sendo assim, venho respeitosamente requerer a V.S.^a **INSCRIÇÃO** no processo seletivo para preenchimento das vagas oferecidas para **o início no 2º semestre de 2023 e 1º semestre de 2024** do Curso de Pós-graduação *Stricto Sensu* de Mestrado Acadêmico em Engenharia Mecânica do Câmpus São Paulo.

Nestes termos, peço deferimento.

_____, _____ de _____ de 20 ____.

Assinatura do(a) candidato(a)